

RESOLUÇÃO Nº 045 DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a formação e o funcionamento dos grupos temáticos integrantes do Sistema de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do Estado de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Decreto nº. 44.998, de 30 de dezembro de 2008, estabelece, em seu art. 4º, inciso VI, um modelo de participação baseado em redes,

RESOLVE:

Art. 1º Serão criados, por ato do Comitê de TIC do Estado de Minas Gerais, grupos temáticos para a discussão dos temas estabelecidos no Decreto nº. 44.998/08.

Art. 2º Os grupos terão por competência:

I - Fornecer, por meio de sua posição técnica, dados para que o Comitê de TIC decida sobre questões concernentes as oito áreas temáticas definidas no Decreto 44.998/08;

II - Deliberar em primeira instância sobre temas delegados pelo Comitê de TIC;

Art. 3º A periodicidade das reuniões dos grupos temáticos e as formas de trabalho e deliberação de cada um serão determinadas por seus membros.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG coordenar o funcionamento dos grupos temáticos por meio da utilização de ferramenta de colaboração para a criação de fórum e sub-fóruns de discussão para os diferentes temas de competência dos grupos.

§ 1º Permitir-se-á o acesso de representantes de todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional à ferramenta, garantindo-se a estes a plena participação.

§ 2º Registrar-se-ão as críticas, sugestões e opiniões sobre os temas discutidos no aludido fórum.

§ 3º Realizar-se-ão reuniões presenciais para discussão e conclusão dos trabalhos e entrega de seus produtos finais.

§ 4º Reportar-se-ão ao Comitê de TIC as decisões e entregas dos grupos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2009.

Renata Vilhena

Secretária de Planejamento e Gestão